



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a abertura de crédito especial no orçamento vigente, promovendo a suplementação de recursos na Autarquia Municipal de Saúde mediante a anulação de dotações na Autarquia Municipal de Saúde, sem impacto no orçamento do município de Cambira, Estado do Paraná,

A necessidade de um crédito especial surge em virtude de novas demandas identificadas na área da saúde que não estavam previstas no orçamento inicial. A alocação de recursos adicionais na Autarquia Municipal de Saúde é crucial para atender a essas necessidades, que incluem ao repasse ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO, visando ao beneficiário o CAPS I Nova Mente, instituído na cidade de Cambira/PR.

Esta proposta de crédito especial respeita os princípios da responsabilidade fiscal, uma vez que a suplementação será completamente compensada pela anulação de dotações na mesma autarquia. A escolha por reduzir recursos da mesma Autarquia deve-se à identificação de projetos que podem ser postergados sem prejuízo significativo ao funcionamento e aos objetivos da secretaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 26 dias do mês de Maio de 2025.


Ana Lúcia de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL